



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 106/2021

Aprova a alteração de encargos didáticos da graduação do semestre letivo 2021.1.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 43ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.007777/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações dos encargos didáticos da graduação para 2021.1:

I - A professora Bárbara Abreu Matos lecionará quatro horas semanais na disciplina URB102 (Análise de Sistemas de Transportes), e duas horas semanais na disciplina URB 109 (Planejamento de transportes urbanos), totalizando seis horas semanais;

II - a professora Bárbara Cristina Mendanha Reis lecionará quatro horas semanais na disciplina URB131 (Métodos Estocásticos em Engenharia Urbana I), quatro horas semanais na disciplina URB132 (Métodos Estocásticos em Engenharia Urbana II), e duas horas semanais URB107 (Planejamento, Licitação e controle de obras Públicas), totalizando dez horas semanais.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 27/08/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212797** e o código CRC **AA8C8586**.

